
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 8543433
GEBM-DINPA

OBJETO: CONJUNTO DE CAIXAS POSTAIS CCP- 02 ERG

EMISSÃO: JULHO/2019

VALIDADE: JULHO/2024

CÓDIGO ERP: 11010051-4

REVOGA: Descrição Técnica nº 142215 e Desenho Técnico nº 556/3

Aplicação: AGÊNCIAS

Família: MOBILIÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1.1. Conjunto de caixas postais para distribuição não convencional de correspondências em agências dos Correios.

1.2. **Dimensões gerais:**

a) comprimento - 810 mm;

b) altura - 1830 mm;

c) profundidade - 400 mm.

1.3. **Configuração básica:** armário com a parte posterior fechada e a parte frontal dotada de porta com portinholas de acesso aos escaninhos.

1.4. Conjunto constituído de 48 (quarenta e oito) escaninhos, dispostos lado a lado, vertical e horizontalmente, sendo 44 (quarenta e quatro) escaninhos pequenos e 4 (quatro) escaninhos grandes, com dimensões conforme desenho de referência.

1.5. Escaninhos confeccionados de tal forma que não haja espaçamento entre as chapas para evitar a passagem de correspondências de um escaninho para outro, estando a porta frontal fechada.

1.6. Escaninhos com duas plaquetas (para cada), sendo uma para a portinhola e outra para a parte frontal do escaninho. As plaquetas devem ser numeradas de cima para baixo e da esquerda para a direita, sendo a numeração da portinhola igual à da parte frontal do escaninho.

1.7. Portinholas e porta frontal dotadas de fechaduras cromadas, não se admitindo repetição do segredo em um mesmo módulo.

1.8. Fechaduras rigorosamente padronizadas a fim de que qualquer uma se ajuste às demais portinholas e porta. Fechaduras fornecidas 2 (duas) chaves idênticas para cada.

1.9. Pintura de acabamento de todas as peças metálicas na tonalidade bege.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1. Estrutura externa: confeccionada em chapa de aço com 1,20 mm de espessura nominal. Divisões internas que formam os escaninhos, ou seja, as chapas horizontais (prateleiras) e verticais (divisórias) em aço, com 0,90 mm de espessura nominal.

2.2. Batente: chapa de aço com função de batente e trava da lingueta da fechadura, instalada no quadro da porta de cada escaninho.

2.3. Aba: dobra com 25 mm de altura, formando uma aba destinada à fixação da plaqueta, na parte frontal da prateleira.

2.4. Porta: constituída de um quadro estrutural confeccionado em metalon de seção quadrada de 15 mm x 15 mm, com dimensões conforme desenho de referência, devidamente soldadas, sendo também soldadas as barras de metalon transversais e longitudinais que formam as aberturas dos escaninhos.

2.4.1. Porta com três dobradiças do tipo cachimbo (passante/gonzo), permitindo a execução dos movimentos de abertura e fechamento da porta frontal. Dobradiças soldadas à porta, na lateral direita, conforme desenho de referência.

2.4.2. Porta com fechadura e um pequeno puxador metálico tipo alça, que facilite a sua abertura.

2.4.3. Porta com portinholas para abertura dos escaninhos, em chapa de aço com 1,20 mm de espessura nominal, dobrada nas bordas. Face externa com reentrância para colocação de uma plaqueta de identificação, conforme desenho de referência. Na montagem a folga entre as portinholas e o corpo não deve permitir a inserção ou retirada de correspondências.

2.5. Plaquetas: duas plaquetas confeccionadas em alumínio para cada escaninho, sendo uma para a portinhola e outra para a parte da frente do escaninho, com dimensões de 70 mm x 20 mm (largura x altura) e espessura entre 2 e 5 mm. Plaquetas com cantos arredondados e encaixadas na reentrância das portinholas.

2.5.1. Montagem das plaquetas posteriores centralizada na largura dos escaninhos.

2.5.2. Numeração nas plaquetas aplicada por punção (alto-relevo), centralizada em relação à plaqueta, conforme desenho de referência. Números pintados na cor preta. Rebites fornecidos juntamente com as plaquetas e aplicados a 8 mm da extremidade da plaqueta, conforme desenho de referência.

2.6. Apoios reguláveis: móvel dotado de quatro apoios de metal com altura regulável.

2.7. Dobradiças: permitida a utilização de um dos dois tipos de dobradiças nas portinholas, conforme descritas a seguir:

a) tipo piano: inteiriça, embutida, abrangendo todo o lado da portinhola. Fixação executada por meio de rebites "pop" ou solda a ponto, em número não inferior a três pontos;

b) tipo vareta: portinholas fixadas ao quadro da porta frontal por varões de aço inteiriços, montados de forma a transpassar toda a altura do quadro frontal.

2.8. Pintura

2.8.1. Peças metálicas com tratamento antes da pintura, a fim de evitar a oxidação.

2.8.2. Pintura das peças metálicas aplicada por meio do processo eletrostático ou por pistola com acabamento texturizado semi-fosco, na tonalidade bege,

referência RAL 1015.

2.9. Parafusos, porcas, arruelas e pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel com tonalidade de acabamento superficial de acordo com a tonalidade do local onde está sendo utilizado.

3. TOLERÂNCIAS

3.1. Regras:

a) $\mp 1,0$ % para dimensões maiores ou iguais a 500 mm;

b) $\mp 2,0$ % para dimensões menores que 500 mm;

c) O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total.

3.2. As dimensões que não atendam as medidas e tolerâncias definidas, mas que não prejudiquem na utilização ou desempenho do equipamento, podem ser aceitas, conforme item 6 – Rejeição da NBR ISO 2768-1.

3.3. Chapas e perfis: respeitados os limites normais definidos na norma NBR 11888 da ABNT.

4. NOTAS

4.1. A faixa de numeração, mencionada no subitem 2.5.2 é disponibilizada pelos Correios no ato da aquisição.

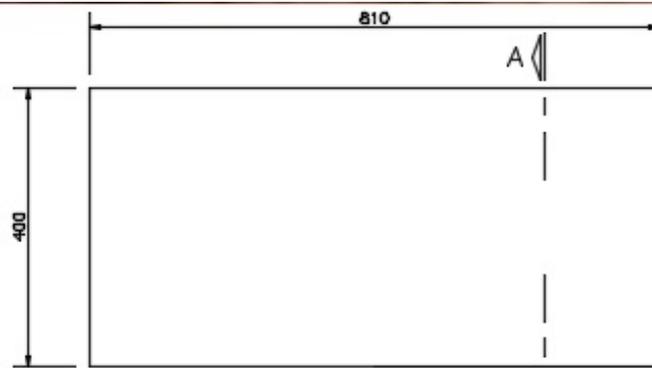
4.2. A conformidade das exigências relativas aos itens 2.8.1 e 2.8.2 deve ser comprovada por meio da apresentação de laudo ou certificado.

4.3. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos, trincas, arranhões, diferenças de tonalidade de cor, defeitos de corte e outros que prejudiquem a utilização do móvel, que possam causar ferimentos ou que comprometam a aparência.

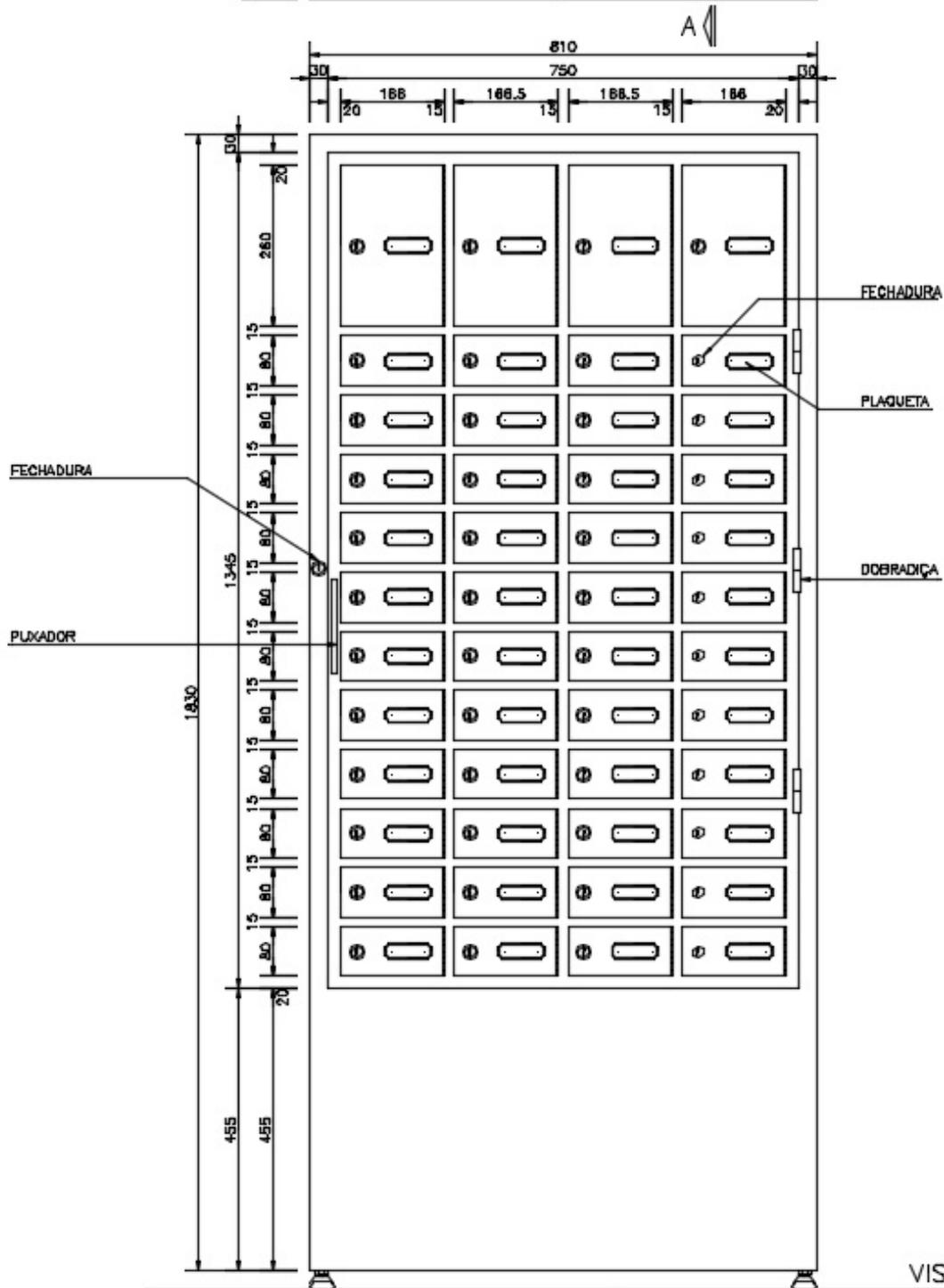
4.4. Não são aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente.

5. DESENHOS

5.1. Os detalhes de fabricação e montagem são apresentados nos desenhos a seguir, com suas medidas nominais.



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

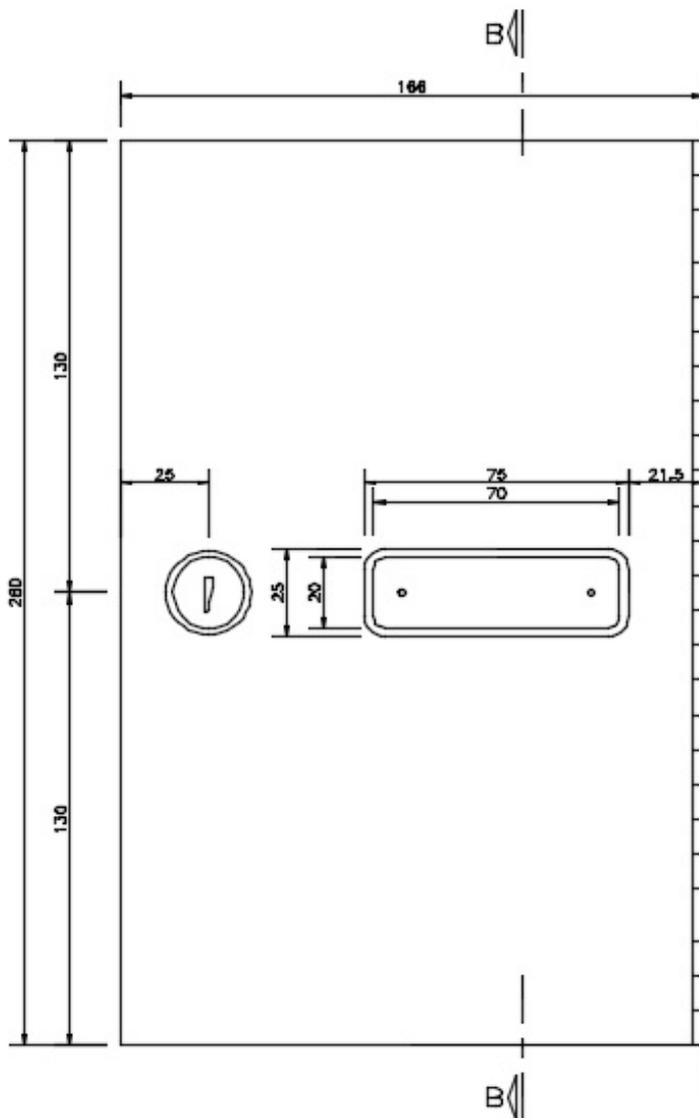


CONJUNTO DE CAIXAS POSTAIS
CCP-02-ERG

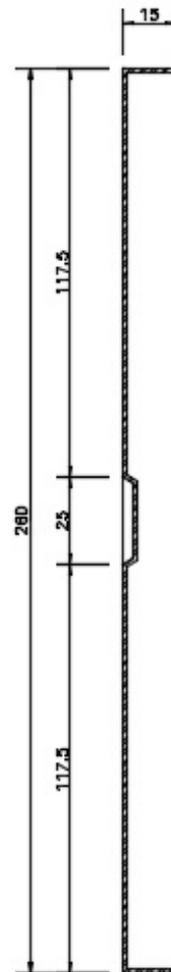
QBS.: MEDIDAS EM mm.

FL. 01/04

PORTINHOLA GRANDE



VISTA FRONTAL



CORTE BB

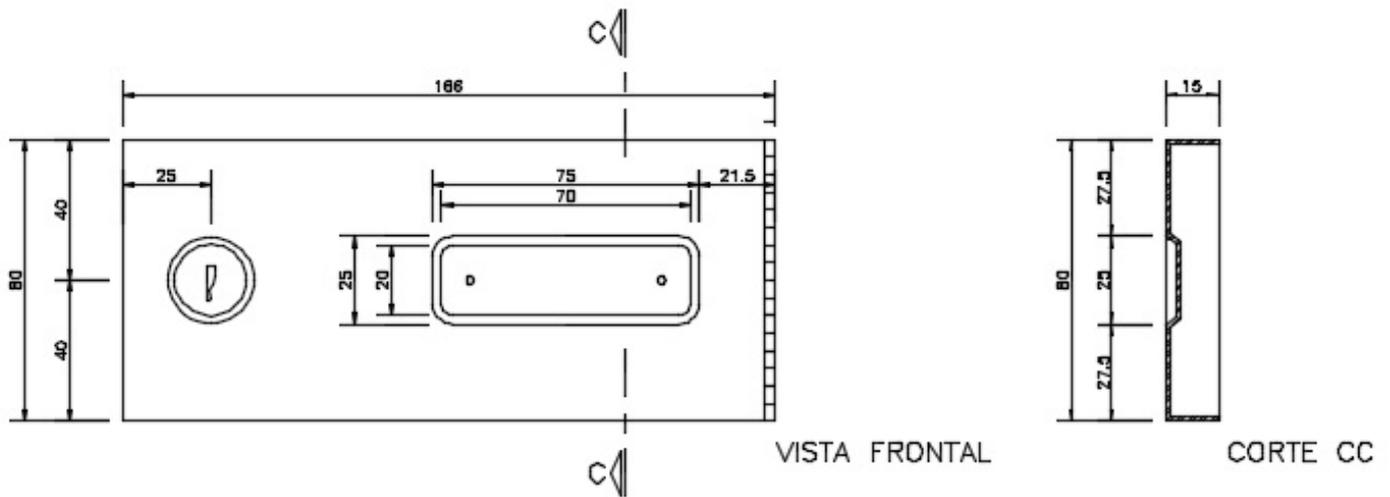


CONJUNTO DE CAIXAS POSTAIS
CCP-02-ERG

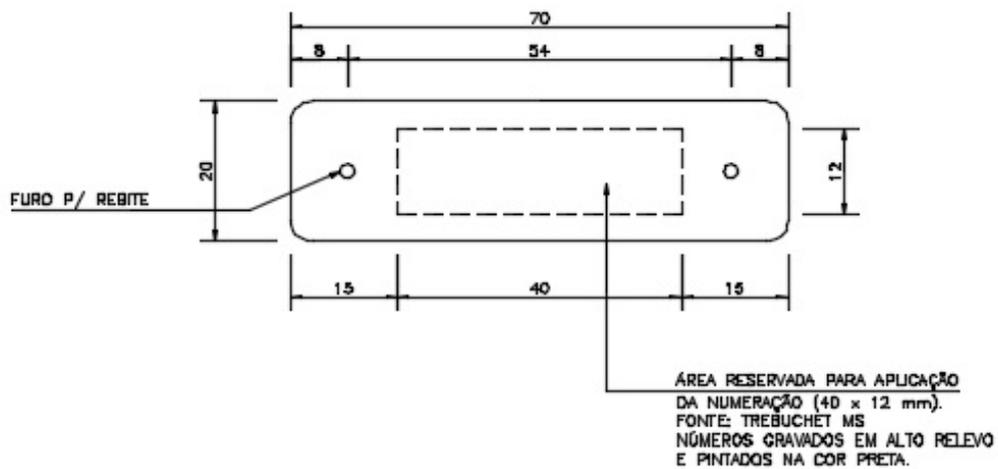
OBS: MEDIDAS EM mm.

FL. 03/04

PORTINHOLA PEQUENA



DETALHE DA PLAQUETA



CONJUNTO DE CAIXAS POSTAIS
 CCP-02-ERG

OBS.: MEDIDAS EM mm.

FL. 04/04

De acordo dos responsáveis:

GEBM/DINPA/SUPAD/DIRAD (assinado eletronicamente)

GPRO/DEFIS/SUCAN/DINEG (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Gerente Corporativo**, em 02/08/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 09/08/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 14/08/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8543433** e o código CRC **93F8AAB9**.

Referência: Processo nº
53180.031604/2019-10

Brasília - 22/07/2019

SEI nº 8543433